



Rincão, 04 de fevereiro de 2016.

ERRATA DE LEI Nº 2064/16 de 02 de fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

No artigo 1º, onde consta:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa do Exercício de 2016 em rubrica orçamentária do Executivo Municipal no valor de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais) destinados a cobrir as seguintes despesas:

TOTAL: R\$ 386.000,00

Passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa do Exercício de 2016 em rubrica orçamentária do Executivo Municipal no valor de R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais) destinados a cobrir as seguintes despesas:

TOTAL: R\$ 416.000,00


AMARILDO DUDU BOLITO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rincão SP
Rua 21 de Novembro, 256 · Centro · CEP 14830-000
(16) 3395 9100 · contato@rincao.sp.gov.br
www.rincao.sp.gov.br